

**INDICAÇÃO Nº IND 10940 /2013**  
**(Do Sr. Deputado Joe Valle)**

**Sugere ao Poder Executivo providências junto ao Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS no sentido de ampliar a número e horário das linhas de ônibus que servem o SCES - Setor de Clubes Esportivos Sul em Brasília – RA I.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto ao Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS no sentido de ampliar a número e horário das linhas de ônibus que servem o SCES - Setor de Clubes Esportivos Sul em Brasília – RA I.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo providências junto ao Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS no sentido de ampliar a número e horário das linhas de ônibus que servem o SCES - Setor de Clubes Esportivos Sul em Brasília – RA I.

A região do SCES - Setor de Clubes Esportivos Sul tem diversos empreendimentos de lazer, esporte, alimentação e inclusive órgãos públicos como o Conselho da Justiça Federal e Agência Nacional de Transportes Terrestres. Trabalhadores daqueles órgãos e empreendimentos ficam sem opção de transporte para chegada e saída, inclusive pela maioria dos postos de trabalho se dedica ao lazer, sendo o encerramento fora do horário comercial convencional.

Pelo exposto, e por se tratar de matéria de grande interesse, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2013.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PSB**

Setor Protocolo Legislativo  
**IND Nº 10940 / 13**  
Folha Nº **01** BIA

ARQUIVO DE PLANO E DISTRIB. 02/Mai/2013 11:03

Leu 11928



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 08/05/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 10940/13

Folha Nº 02 B1A